



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 1639 / 2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

19/3/15
M

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma Creche Infantil no Setor O, CEILÂNDIA RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da secretaria de Estado de Infraestrutura e serviços Públicos, a construção de uma Creche Infantil no Setor O, CEILÂNDIA RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

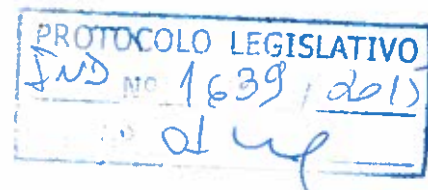
A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**



36521/Inds
APR 19 2015 11:04